



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº410/2022 SELEÇÃO INTERNA PARA MÉDICO\COMISSÃO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE GERÊNCIA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Médico\Comissão Municipal de Nefrologia e transplantes para a Gerência do Controle e Avaliação - GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Médico\Comissão Municipal de Nefrologia e Transplantes

Local: GECAV

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: Flexível entre 06:30 e 19:00

Atribuições da função:

- Regulação de acesso aos procedimentos/especialidades;
- Referência técnica aos temas relacionados à nefrologia e transplantes;
- Vistorias aos serviços habilitados para avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas;
- Revisão dos procedimentos ambulatoriais;
- Avaliação e sinalização de problemas que envolvam a qualidade assistencial em cada serviço habilitado em alta complexidade em nefrologia e transplantes;
- Apoio e esclarecimentos às várias esferas da SMSA/PBH e serviços habilitados;
- Apoio e esclarecimentos aos serviços habilitados,
- Participação periódica em reuniões inerentes à atividade;
- Participação eventual em cursos de atualização e capacitação

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH:
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.





- Possuir habilidades digitais (nível básico) para gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório;

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- -O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Período: de 04/08/2022 até às 19h do dia 10/08/2022

Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: <u>selecao.nasf@pbh.gov.br</u> com o assunto "Inscrição para Seleção Interna, EDITAL 410-2022 Médico Comissão Municipal de Nefrologia e Transplante 20h - GECAV".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado;
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"





Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS.	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 36 pontos		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão e regulação (autorização, revisão, regulação, coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 8 pontos.		
Residência médica ou título de especialista em nefrologia reconhecido pela AMB.	4 pontos		
Pós-graduação médica, ou na área de gestão hospitalar ou afins.	2 pontos		
Pontuação máxima	50 pontos		

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Supervisor Hospitalar, na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





Composição da Comissão Examinadora:

- **I**-Representante da DIEP/SMSA
- II-2 Representantes da GECAV/SMSA

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processosseletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

FERNANDA VALADARES COUTO GIRAO:64641708649 GIRAO:64641708649 Dados: 2022.08.01 18:50:54

Assinado de forma digital por FERNANDA VALADARES COUTO

Fernanda Valadares Couto Girão Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro	estar	ciente	que	o(a)	agente	público(a)
BM	, ocupa	nte do carg	0			, , vínculo
	, i	rá participa	ar do pro	cesso de s	seleção inter	na para
Referência	Técnica	da		Unidade	de	Saúde
Em caso Diretoria Estraté unidade de orige deverá ser liber Referência Téci contrário do Sec	gica de Pes em, mediante rado, no pre nica da res	ssoas deve e solicitaçã azo máxim spectiva u	erá provid o de que no de 20 nidade d	denciar a i trata o §3 dias , para de gestão	reposição do º do art. 8º, e a iniciar o ex , salvo deli	e o candidato ercício como
Belo Horizonte,_	de		de	<u> </u>	<u>_</u> .	
Assinatura e cari	imbo do ges	stor imediat	o do can	didato		
Belo Horizonte,_	de		de		<u>_</u> ·	
Assinatura e cari	imbo gestor	de maior n	iível do c	andidato		





CRONOGRAMA

Período de Inscrição de 04/08/2022 até às 19h do dia 10/08/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 12/08/2022

Horário: a partir das 9h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na

análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).